

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.033/2018**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CRISTIANE EVA DA SILVA OLIVEIRA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera a contar de 13 de março de 2018, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CRISTIANE EVA DA SILVA OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.429.975-1-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 718.281.841-87, nomeada em 10 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 2870/2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 3 de abril de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO  
DE 06 / Abril / 2018  
DE Nº 11.232  
UMIARAMA, 06 / 04 / 2018  
Vital Bonnie  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS